

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Processo nº 8.827/2025

TERMO ADITIVO 002 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 008/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo que entre si fazem, de um lado o Município de Guaçuí-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.135/0004-20, com sede administrativa à Praça João Acacinho, 01 – Centro-Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR representado por JULIO MARIA HEITOR portador do CPF: 989.307.707-97, residente e domiciliado na cidade de GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGROINDUSTRIA DO ASSENTAMENTO LUIZ TALIULY**, neste ato denominada CONCESSIONÁRIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 26.011.430/0001-00, com sede no(a) EST. ASSENTAMENTO LUIZ TALIULY NETO – ZONA RURAL - GUACUI - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ELCIMAR LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob. o nº **079.234.777-36**, têm justo e accordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 18/10/2025 a 17/10/2026, o prazo do Termo de Acordo de Cooperação supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação supramencionado, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí (ES), 14 de outubro de 2025.

SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
JULIO MARIA HEITOR

ELCIMAR LIMA DA SILVA
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____